

**PORTO SEGURO SOBERANO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI
CNPJ – 03.233.070/0001-88**

TERMO DE CIÊNCIA DE RISCO E ADESÃO AO REGULAMENTO E AO FORMULÁRIO

Preenchimento do cotista

Nome do cotista	CPF/CNPJ
Valor do Investimento Inicial	Data

Uso exclusivo do Administrador:

Agência N°	Conta Corrente n°	Código do Fundo 48300	Conferência de assinatura: Visto, Carimbo e funcional
------------	-------------------	--------------------------	----------------------------------------------------------

1. O cotista declara que:

- (i) teve acesso ao inteiro teor, leu e entendeu o regulamento, o formulário de informações complementares e a lâmina do FUNDO, se houver;
- (ii) tomou ciência da política de investimento e dos riscos dela decorrentes, aceitando-os;
- (iii) aderiu aos documentos mencionados no item (i), sobre os quais não tem dúvidas;
- (iv) tem ciência de que:
 - a) não há garantia contra perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo FUNDO; e
 - b) a concessão de registro para a venda de cotas do fundo não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do regulamento do FUNDO à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do FUNDO ou do ADMINISTRADOR, GESTOR e demais prestadores de serviços.

2. RISCOS: O cotista está ciente dos riscos a que o FUNDO está exposto, detalhados no regulamento do FUNDO, dos quais os 5 principais, de modo resumido, são:

- MERCADO - Em função de sua Política de Investimentos e da estratégia perseguida pelo FUNDO, os ativos financeiros estão sujeitos às oscilações dos mercados em que são negociados. Em especial pelos mercados de taxas de juros e índices de preços, que, por suas características, apresentam-se sujeitos a riscos que decorrem de fatores como: (i) externos; (ii) macroeconômicos; e (iii) de conjuntura política. Estes riscos afetam seus preços e produzem variações positivas ou negativas no valor das cotas do FUNDO.
- LIQUIDEZ – Dependendo das condições do mercado, os ativos financeiros do FUNDO podem sofrer diminuição de possibilidade de negociação. Nesses casos, o GESTOR poderá ver-se obrigado a aceitar descontos ou deságios, prejudicando a rentabilidade, e enfrentar dificuldade para honrar resgates, ficando o FUNDO passível de fechamento para novas aplicações ou para resgates.
- CRÉDITO – As operações do FUNDO estão sujeitas ao risco de crédito (inadimplência ou mora) de seus emissores e contrapartes, inclusive contrapartes centrais garantidoras e prestadores de serviço envolvidos no fluxo de recursos do FUNDO. Assim, o FUNDO poderá (i) ter reduzida a sua rentabilidade, (ii) sofrer perdas até o limite das operações contratadas e não liquidadas e/ou (iii) ter desvalorização de parte ou de todo o valor alocado no título.
- OPERACIONAL – O FUNDO está sujeito a possíveis perdas resultantes de sistemas e/ou controles inadequados, erros humanos e fatores exógenos diversos.
- CONCENTRAÇÃO – Em função da estratégia de gestão, o FUNDO pode se sujeitar ao risco de perdas por não-diversificação de emissores, classes de ativos, mercados, modalidades de operação, ou setores econômicos.

3. O cotista declara ter ciência de que:

- (i) A estratégia utilizada com derivativos será: Hedge, limitado às posições detidas à vista.

**PORTO SEGURO SOBERANO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI
CNPJ – 03.233.070/0001-88**

Assinatura do cotista(s)

Visto, carimbo e funcional do gerente